



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**  
**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 03 /18**

**CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

**AO PROJETO, À MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01 E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02.**

**Dispõe sobre a contabilização do serviço extraordinário realizado no “Dia D”.**

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe e a Mensagem Retificativa nº 01, ambos de autoria do Executivo Municipal, e as Emendas nºs 01 e 02, ambas de autoria da Bancada do PT.

O Projeto em questão enfrenta a real necessidade de legalização do uso de banco de horas, considerando a proporção de 1,5h (uma vírgula cinco horas) de banco de horas por cada 1h (uma hora) trabalhada no “Dia D” da Campanha Nacional de Vacinação ou outros programas de saúde de alta relevância que necessitem de serviços extraordinários.

Ademais, Secretaria Municipal da Saúde (SMS) precisa atrair colaboradores para a realização de trabalho extraordinário no “Dia D”, normalmente no sábado, em horário rígido entre 8h (oito horas) e 17h (dezessete horas), extraordinariamente à jornada semanal de trabalho dos servidores que atuam na Atenção Básica. Em virtude da falta de colaboradores, as chefias desta SMS têm ao longo dos anos oferecido aos servidores colaboradores o crédito em banco de horas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) por cada hora trabalhada, com o aval da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu parecer prévio, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

É o relatório.

As matérias em análise encontram-se coerentes com os comandos constitucionais.



**PARECER CONJUNTO Nº 03 /18  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM  
AO PROJETO, À MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01 E ÀS EMENDAS NºS 01  
E 02.**

Assim, encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo o que opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, da Mensagem Retificativa nº 01 e das Emendas nºs 01 e 02; e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto, da Mensagem Retificativa nº 01 e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

**Vereador Cássio Trogildo,  
Presidente da COSMAM e Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 27-4-18**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
S – Sim  
N – Não  
A – Abstenção  
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 03/18 DATA DA VOTAÇÃO: 23/4/18

PROCESSO Nº 0608/18

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Mauro Zacher	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Luciano Marcantonio – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereadora Dr. Goulart	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
<del>Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente</del>	
<del>Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente</del>	
<del>Vereador Alvoní Medina</del>	
<del>Vereador Cassiá Carpes</del>	
<del>Vereadora Sofia Cavedon</del>	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
<del>Vereadora Comandante Nádia – Presidente</del>	
<del>Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente</del>	
<del>Vereador João Bosco Vaz</del>	
<del>Vereador Marcelo Sgarbossa</del>	
<del>Vereadora Mônica Leal</del>	
<del>Vereador Prof. Alex Fraga</del>	
<b>Total votos Sim</b>	


Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	

TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO AD HOC